

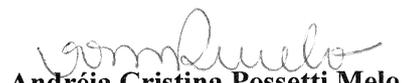


EDITAL Nº 114/2.019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2.019

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 114/2.019 – Pregão Eletrônico nº 05/2.019, que objetiva a **Aquisição de 01 (um) veículo zero km, tipo ambulância tipo “A”, destinado ao Centro Médico Hospitalar, da Secretaria de Saúde, conforme especificações do Anexo I e II do Edital.** Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, a partir das dez horas, na sala de reuniões da Seção de Licitações – situada na rua Santos Dumont, n.º 28, nesta cidade de Birigui, reuniram-se o Pregoeiro designado, Sr. Marcel Lyudi Kozima, e equipe de apoio integradas respectivamente pelos Srs(as). Ana Carolina Rodrigues Borella e Andréia Cristina Possetti Melo, Chefe da Seção de Licitações para a realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão supracitado, a fim de análise dos documentos de HABILITAÇÃO da empresa vencedora, qual seja: **01) WP DOS SANTOS – MERCANTIL DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ Nº 32.523.576/0001-20.** A empresa apresentou a documentação à data do protocolo dentro da vigência que será levada em consideração. Salientamos que na Sessão Pública ocorrida em 19 de junho de 2019 na qual fora realizada a etapa de lances, não houve manifestação de intenção de recurso durante o período de 15 minutos. Desta forma prossegue com o presente ato para análise das documentações de Habilitação da empresa supra-mencionada. Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos da cláusula 12.2 do instrumento convocatório, este Pregoeiro Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes que a partir das 10 horas do dia 01 de julho deste ano, se iniciaria a análise da documentação da empresa mencionada. O Pregoeiro deu início a reunião, abrindo o invólucro da empresa cumpridora da cláusula 13.14 do Instrumento Convocatório. Seguindo os trabalhos, foi aferido a legalidade dos documentos de habilitação. Por fim, após a análise da documentação da empresa **WP DOS SANTOS – MERCANTIL DE VEÍCULOS EIRELI**, no aspecto comum, fica a licitante **HABILITADA**. Desta forma resta adjudicado o item a empresa vencedora: **1) WP DOS SANTOS – MERCANTIL DE VEÍCULOS EIRELI**: item nº 01, sendo que o julgamento e análise dos critérios que compete ao pregoeiro nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ana Carolina Rodrigues Borella, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Marcel Lyudi Kozima
Pregoeiro Oficial - Eletrônico


Ana Carolina Rodrigues Borella
Equipe de Apoio


Andréia Cristina Possetti Melo
Chefe da Seção de Licitações



MERCANTIL DE VEICULOS

CNPJ: 32.523.576/0001-20 – I.E: 555.085.448.112
EMAIL: wpmercantil@gmail.com TEL: (16) 3101-4963

PROPOSTA

MUNICÍPIO DE BIRIGUI
EDITAL Nº 114/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019

A empresa **WP DO SANTOS - MERCANTIL DE VEICULOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **32.523.576/0001-20**, com sede à Rua João Salgueiro, 670, Sala 4 Bairro: Centro, Porto Ferreira – SP, constituída na Junta Comercial em 25/02/2019, sob NIRE nº 3560268550-7, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Adriana Granado Franco, Procuradora, RG: 40.630.525-0 SSP/SP, CPF: 322.909.028-45**, vem apresentar a proposta comercial referente ao solicitado no Instrumento Convocatório do processo em epígrafe:

Aquisição de 01 veículo Chevrolet Montana LS 1.4

WP DO SANTOS - MERCANTIL DE VEICULOS.

Rua: João Salgueiro ,nº 670 -, Sala 4 - Bairro: Centro - Porto Ferreira – SP – Cep 13.660-043

CNPJ Nº 32.523.576/0001-20

I.E Nº 555.085.448.112

I.M Nº 13462

Lote	Qda	Descrição de Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	01	VEÍCULO DE FABRICAÇÃO EM TERRITÓRIO BRASILEIRO: TIPO FURGÃO OU ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO - ZERO-QUILÔMETRO, ANO 2019/2019 (MÍNIMO), COR BRANCA, COMBUSTÍVEL FLEX (GASOLINA/ETANOL), AR-CONDICIONADO NA CABINE E NA TRASEIRA, RETROVISORES EXTERNOS, 04 (QUATRO) CILINDROS, INJEÇÃO ELETRÔNICA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 95 A 100CV, MOTOR 08 (OITO) VÁLVULAS, COM 02(DUAS) PORTAS LATERAIS DIANTEIRAS, 02 (DUAS) PORTAS TRASEIRAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CÂMBIO MANUAL DE 05 (CINCO) VELOCIDADES À FRENTE E UMA A RÉ, FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRAS E TAMBOR NAS RODAS TRASEIRAS, RODAS E PNEUS ARO 14, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN. CARACTERÍSTICAS DA AMBULÂNCIA: REVESTIMENTO DO PISO EM PVC LISO ANTIDERRAPANTE LAVÁVEL; REVESTIMENTO DAS LATERAIS E TETO; JANELA CORREDIÇA ENTRE O COMPARTIMENTO DO PACIENTE E CABINE DO MOTORISTA; LUMINÁRIAS FLUORESCENTES NO TETO; JANELA LATERAL CORREDIÇA TOMADAS DE 12 VOLTS PARA FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS; CORRIMÃO NO TETO; MACA RETRÁTIL EM ALUMÍNIO COM COLCHONETE REVESTIDO EM CURVIN COM CINTO DE SEGURANÇA; CIRCUITO ELÉTRICO COM CABOS SUPERDIMENSIONADOS ANTICHAMAS QUE NÃO EMANAM GASES; SISTEMA DE OXIGÊNIO COM CILINDRO PORTÁTIL E RÉGUA TRIPLA; SINALIZAÇÃO VISUAL COMPOSTA DE UM SINALIZADOR TIPO GIRO FLEX COM LÂMPADAS LEDS;	Chevrolet Montana LS 1.4	R\$ 67.400,00 (Sessenta e sete mil e quatrocentos reais)	R\$ 67.400,00 (Sessenta e sete mil e quatrocentos reais)



MERCANTIL DE VEICULOS

CNPJ: 32.523.576/0001-20 – I.E: 555.085.448.112
EMAIL: wpmercantil@gmail.com TEL: (16) 3101-4963

	SINALIZAÇÃO ACÚSTICA COMPOSTA POR UMA SIRENE TIPO RONTAN 6 SOM ; SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO; ARMÁRIO EM COMPENSADO REVESTIDO EM FÓRMICA, COM PORTAS DE ACRÍLICO; BANCO TIPO BAÚ PARA ACOMPANHANTES; ADESIVOS “AMBULÂNCIA” NA DIANTEIRA E TRASEIRA E O DESENHO DE UMA CRUZ NAS LATERAIS; PLOTADO COMAS CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO; CAT – CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO.			
--	---	--	--	--

Valor global da proposta R\$ 67.400,00 (Sessenta e sete mil e quatrocentos reais)



MERCANTIL DE VEICULOS



MERCANTIL DE VEICULOS

CNPJ: 32.523.576/0001-20 – I.E: 555.085.448.112
EMAIL: wpmercantil@gmail.com TEL: (16) 3101-4963

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Dados do Responsável pelo Contrato:

Nome: Wilson Pereira dos Santos – Cargo: Representante / Procurador – Nacionalidade: Brasileiro	
Data de Nascimento: 31/03/1981 – Estado Civil: Casado	
End. Res: R: Francisco de Almeida, 1.100 – Bloco 4 – Apto: 407 – Ribeirão Preto – SP. – CEP: 14.093-230	
RG: 42.136.789-1	CPF: 219.203.958-14
wpmercantil@gmail.com	Telefone: (16) 3234-8202
Dados Bancários: Banco do Brasil	
Agencia: 6504-8 Conta Corrente: 23089-8	

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo para entrega: 30 (trinta) dias.

Condições de Pagamento: 15 (cinco) dias.

Garantia: 12 (doze) meses.

CONCESSIONARIA :

J. DIONÍSIO

RUA JOSÉ DIONISIO, 44 BAIRRO PQ BÁGUACU ARAÇATUBA, 16065-520
11,9 Km

Declaramos preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento e/ou execução, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, inclusive o seu manuseio e transporte até a sede da CONTRATANTE.

Declaramos que aceitamos todas as condições contidas no edital.

Porto Ferreira, 19 de junho de 2019.

32.523.576/0001-20
WP DO SANTOS
MERCANTIL DE VEÍCULOS-ME
Rua João Salgueiro, 670 - Sala 4
CENTRO - CEP 13.660-043
PORTO FERREIRA-SP


Adriana Granada Franco
Procuradora

RG: 40.630.525-0 CPF: 322.909.028-45



MERCANTIL DE VEICULOS

CNPJ: 32.523.576/0001-20 – I.E: 555.085.448.112
EMAIL: wpmercantil@gmail.com TEL: (16) 3101-4963

ANEXO III DECLARAÇÕES REFERENTES À FASE DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI – SP.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019
EDITAL Nº 114/2019

Eu Adriana Granado Franco, Representante Legal da Empresa WP DOS SANTOS – MERCANTIL DE VEICULOS, participante do PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2019, da Prefeitura Municipal de Birigui, **DECLARO**, sob as penas da lei:

- a) Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, que esta empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- d) Que a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2.014 e 155 de 27 de outubro de 2016, cujos termos é de integral conhecimento.
- e) Que dispõe de condições de apresentar, por sua vez, no prazo e forma da Cláusula 15.1.1, os documentos elencadas na Cláusula 15.1.5.1.

MERCANTIL DE VEICULOS

Porto Ferreira, 19 de Junho 2019

32.523.576/0001-20
WP DO SANTOS
MERCANTIL DE VEÍCULOS-ME
Rua João Salgueiro, 670 - Sala 4
CENTRO - CEP 13.660-043
PORTO FERREIRA-SP


Adriana Granado Franco
Procuradora

RG: 40.630.525-0 CPF: 322.909.028-45



MERCANTIL DE VEICULOS

CNPJ: 32.523.576/0001-20 – I.E: 555.085.448.112
EMAIL: wpmercantil@gmail.com TEL: (16) 3101-4963

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO SITUAÇÃO DE REGULARIDADE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI – SP.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019
EDITAL Nº 114/2019**

Senhor Pregoeiro,

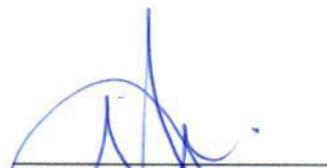
WP DOS SANTOS – MERCANTIL DE VEICULOS CNPJ nº 32.523.576/0001-20, sediada Rua: João Salgueiro 670 sala 04 Porto Ferreira, declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente procedimento licitatório, instaurado por este município, que:

- a) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistente qualquer fato superveniente e impeditivo para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- b) não possuímos em nosso Quadro de Funcional empregados menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos idade, em observância ao inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Porto Ferreira 19 de Junho 2019.

32.523.576/0001-20
WP DO SANTOS
MERCANTIL DE VEÍCULOS-ME
Rua João Salgueiro, 670 - Sala 4
CENTRO - CEP 13.660-043
PORTO FERREIRA-SP


Adriana Granado Franco
Procuradora

RG: 40.630.525-0 CPF: 322.909.028-45



MERCANTIL DE VEICULOS

CNPJ: 32.523.576/0001-20 – I.E: 555.085.448.112
EMAIL: wpmercantil@gmail.com TEL: (16) 3101-4963

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI – SP.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019
EDITAL Nº 114/2019

WP DOS SANTOS – MERCANTIL DE VEICULOS, CNPJ/MF Nº 32.523.576/0001-20, sediada Rua João Salgueiro nº 670 sala 04 Porto Ferreira, declara que a referida cumpre, nos termos do art. 4º, VII, da Lei 10.520/02, plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do PREGÃO, na forma ELETRÔNICA de Nº 05/2019, se responsabilizando por quaisquer vícios ou imperfeições relativas à documentação apresentada que está em conformidade ao edital supracitado. Por fim, declara que presta os presentes declarações na forma e sob as penas da Lei. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

MERCANTIL DE VEICULOS

Porto Ferreira, 19 de junho de 2019.

32.523.576/0001-20
WP DO SANTOS
MERCANTIL DE VEÍCULOS-ME
Rua João Salgueiro, 670 - Sala 4
CENTRO - CEP 13.660-043
PORTO FERREIRA-SP


Adriana Granado Franco
Procuradora

RG: 40.630.525-0 CPF: 322.909.028-45



MERCANTIL DE VEÍCULOS

CNPJ: 32.523.576/0001-20 – I.E: 555.085.448.112
EMAIL: wpmercantil@gmail.com TEL: (16) 3101-4963

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao
MUNICÍPIO DE BIRIGUI - SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019

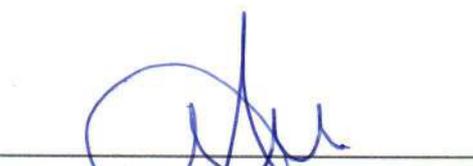
Senhor Pregoeiro

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa WP DOS SANTOS – MERCANTIL DE VEÍCULOS, CNPJ nº 32.523.576/0001-20 é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada nos termos da Lei Complementar nº 147/2014 e 155/2016, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 05/2019, realizado pela Prefeitura Municipal de Birigui/SP.

Porto Ferreira, 19 de junho de 2019.

32.523.576/0001-20
WP DO SANTOS
MERCANTIL DE VEÍCULOS-ME
Rua João Salgueiro, 670 - Sala 4
CENTRO - CEP 13.660-043
PORTO FERREIRA-SP


Contador: Juliano Moraes Detoni
RG: 36.099.910-4 CPF: 696.829.416-87
CRC SP: 1MG054522


Adriana Granada Franco
Procuradora
RG: 40.630525-0 CPF: 322.909.028-45

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Professor João Figueira, 970 - Bairro Dos Estudantes - João Pessoa/PB - CEP 53035-200 - www.cartorioazevedobastos.pb.br - Tel: (51) 3244-5404 - Fax: (51) 3244-5404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 100521605190911360330-1; Data: 16/05/2019 09:15:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM90753-6JZ5;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti
 Titular



MERCANTIL DE VEICULOS

CNPJ: 32.523.576/0001-20 – I.E: 555.085.448.112
 EMAIL: wpmercantil@gmail.com TEL: (16) 3101-4963

PROCURAÇÃO

A empresa WP MERCANTIL DE VEICULOS ME, inscrita no CNPJ sob nº 32.523.576/0001-20, sediada na Rua João Salgueiro, 670, Sala 4, Porto Ferreira - SP Cep: 13.660-043, neste ato representado pelo(a), Sr. **Wilson Pereira dos Santos**, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 42.136.789-1 SSP/SP e CPF n.º 219.203.958-14, brasileiro, casado, Proprietário, residente na Rua Heron Domingues nº 760 Casa 23, Parque São Sebastião, Ribeirão Preto-SP, CEP: 14.093-400, nomeia e constitui o Sr.(a) **Adriana Granado Franco**, brasileira, casada, procuradora, portador(a) do RG nº 40.630.525-0 SSP/SP e do CPF nº 322.909.028-45, residente e domiciliado na Rua José Arigó, 1767, Bairro Palmares – Ribeirão Preto – SP – CEP: 14092-456

PODERES: ao(s) qual(ais) confere amplos poderes para representá-lo(a) em processos licitatórios, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame, assinar Contrato e Termo de Ciência e Notificação.

VALIDADE DESTA PROCURAÇÃO ATÉ O DIA 15 DE JANEIRO DE 2020

Porto Ferreira , 15 de maio de 2019.

32.523.576/0001-20
 WP DO SANTOS
 MERCANTIL DE VEICULOS-ME
 Rua João Salgueiro, 670 - Sala 4
 CENTRO - CEP 13.660-043
 PORTO FERREIRA-SP

TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
 Av. Professor João Figueira, 970 - CEP 14025-320 - Alto da Boa Vista - Tel/Fax: 3802-1222
 DANIEL PAES DE ALMEIDA - Tabelião

Reconheço por semelhança a firma de: **WILSON PEREIRA DOS SANTOS** em documento com valor econômico e dou fé. Ribeirão Preto, 15 de maio de 2019.
 Em Teste da verdade. Cód. F1422050-022019
 Simone Battaglion Costa - Escrevente autônoma
 Total: R\$ 9,50

123877
 FIRMADA
 VALOR ECONÔMICO
 C-10863AA04127887

2º TABELIÃO

Wilson Pereira dos Santos
 Proprietário
 RG: 42.136.789-1
 CPF: 219.203.958-14

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **WP DO SANTOS - MERCANTIL DE VEICULOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **WP DO SANTOS - MERCANTIL DE VEICULOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/05/2019 11:41:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **WP DO SANTOS - MERCANTIL DE VEICULOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1248734

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/05/2020 09:15:17 (hora local)**.

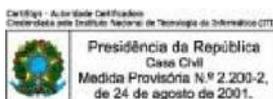
¹**Código de Autenticação Digital:** 100521605190911360330-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b40f0ca0ef701fe43a2c29f33f51579d9093ad8b433d298c75734fbedeabe21a2d6f8d124087ad4c23fe66b89b789352347a20c22271f6492477a4023a8a66151



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RHO PROC. GURLETTON DALVI

8700-7

PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTeira DE IDENTIDADE

Caruana Granado Franco




VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 40.630.525-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/MAR/2014

NOME ADRIANA GRANADO FRANCO

FILIAÇÃO SALVADOR JOSÉ GRANADO

E ELIZABETE DE OLIVEIRA GRANADO

NATURALIDADE RIBEIRÃO PRETO - SP DATA DE NASCIMENTO 01/NOV/1985

END. ORIGEM RIBEIRÃO PRETO - SP

CC: LV.B261/FLS. 35 / N. 036177

CPF: 322909028/45

2014 Delegado Divisório

Robert Assmann da Silva

LEI Nº 7.116 DE 29/08/13

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-3

Autenticação Digital

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM90124-MOD2;

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Cod. Autenticação: 100521505191709400050-1; Data: 15/05/2019 17:13:36

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **WP DO SANTOS - MERCANTIL DE VEICULOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **WP DO SANTOS - MERCANTIL DE VEICULOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/05/2019 11:26:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **WP DO SANTOS - MERCANTIL DE VEICULOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1248428

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/05/2020 17:13:36 (hora local)**.

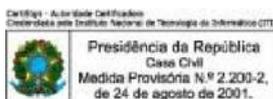
¹**Código de Autenticação Digital:** 100521505191709400050-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b40f0ca0ef701fe43a2c29f33f51579d907845e283e1b7748e8436e1ec7c184c3d6f8d124087ad4c23fe66b89b7893523dbbbd
ee1cf7fe1286e8b043372c2e2ff



ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA

WILSON PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, empresário, titular e administrador de empresa, natural de São Paulo, estado de São Paulo, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 31/03/1981, empresário, portador da Cédula de identidade nº 42.136.789-1 SSP/SP e do CPF nº 219.203.958-14, residente e domiciliado a Rua Carlos Cesar Tonello, nº 50, Bloco 6, Apartamento 03, Jardim Heitor Rigon, CEP 14062-035, na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada sob a denominação de WP DO SANTOS – MERCANTIL DE VEICULOS EIRELI, constituída legalmente pelo ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE nº 3560268550-7 de 25/02/2019, devidamente inscrita no CNPJ sob nº CNPJ 32.523.576/0001-20, com sede a Rua Carlos Cesar Tonello, nº 50, Bloco 6, Apartamento 03, Jardim Heitor Rigon, CEP 14062-035, na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, delibera ajustar a presente alteração de ato constitutivo, mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

O titular resolve alterar a sede da Eireli para Rua João Salgueiro, nº 670, sala 4, CEP 13660-043, Bairro Centro, Porto Ferreira, estado de São Paulo.

CONSOLIDAÇÃO DAS CLAUSULAS DO ATO CONSTITUTIVO

I - DA DENOMINAÇÃO DO NOME

A EIRELI girará sob o nome empresarial "WP DO SANTOS – MERCANTIL DE VEICULOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 32.523.576/0001-20, sob NIRE nº nº 3560268550-7 de 25/02/2019.

II - DA SEDE.

A sede está situada à estabelecida à Rua João Salgueiro, nº 670, sala 4, CEP 13660-043, Bairro Centro, Porto Ferreira, estado de São Paulo.

III – DA DURAÇÃO.

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente ao titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação, podendo abrir filiais em qualquer localidade do território nacional.

IV – DO OBJETIVO DA EIRELI É:

O titular resolve alterar os objetivos para:

45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, caminhões novos e usados, reboques e semi-reboques novos e usados, ônibus e micro-ônibus novos e usados, maquinas, equipamentos para terraplenagem, tratores, caminhões grua, betoneiras, pipoqueiras.



niveladoras, raspadoras de piso, mineração e construção, caminhões novos e usados

45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, caminhões novos e usados, reboques e semi-reboques novos e usados, ônibus e micro-ônibus novos e usados, máquinas, equipamentos para terraplenagem, tratores, caminhões grua, betoneiras, pipoqueiras, niveladoras, raspadoras de piso, mineração e construção, caminhões novos e usados

45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios par a veículos automotores

52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificado anteriormente

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos d e uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos d e informática

4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Parágrafo Único: O titular declara expressamente, que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma EIRELI, nos termos do art. 966 e art. 982 do Código Civil.

V - DO CAPITAL DA EIRELI

O capital é de R\$ 100.000,00, (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente deste país e distribuídas distribuído ao titular, na seguinte proporção:

WILSON PEREIRA DOS SANTOS.....	100.000 quotas.....	R\$ 100.000,00
TOTAL.....	100.000 quotas.....	R\$ 100.000,00

§ 1º - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital da empresa, na forma ao art. 1.052 da lei 10.406/02, cada quota é indivisível e confere ao quotista o direito a um voto nas deliberações da EIRELI.

VI - DA RETIRADA PRO-LABORE

O titular terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, que será levada a débito da conta de despesas administrativas da EIRELI, assim como a forma de distribuição dos resultados positivos, que serão levados a débito da conta de lucros distribuídos.



W

VII - DO EXERCÍCIO

O exercício da empresa coincidirá com o ano calendário, sendo que no dia 31 de dezembro de cada ano será levantado o balanço patrimonial e demonstrações contábeis, que deverão ser transcritas no livro diário da EIRELI..

VIII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da EIRELI será exercida pelo titular administrador que representara a empresa, ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, vedado o uso do nome comercial da empresa EIRELI em assuntos alheios aos interesses da mesma ora constituída, seja em favor dos sócios ou terceiros.

IX - DO FALECIMENTO E DA DISSOLUÇÃO DA EIRELI

Dando-se o falecimento, interdição, falência ou insolvência titular, a empresa não se dissolverá, continuando com os herdeiros remanescentes, ou, se assim eles deliberarem. Caso não haja acordo nesse sentido e, não sendo possível a continuação das atividades com os herdeiros do titular falecido, interdito, falido ou insolvente, seus haveres serão apurados em balanço especial, levantado para tal fim, e os haveres serão pagos aos legítimos herdeiros em até 30 (Trinta) dias da data do Balanço.

X - DESEMPEDIMENTO

O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peite ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e não possuir outra EIRELI em seu nome.

XI - As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

XII - A parte elege o Foro da Comarca de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou ação fundada neste instrumento, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ribeirão Preto (SP) 15 de março 2019.

WILSON PEREIRA DOS SANTOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **WP DO SANTOS - MERCANTIL DE VEICULOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **WP DO SANTOS - MERCANTIL DE VEICULOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/03/2019 11:38:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **WP DO SANTOS - MERCANTIL DE VEICULOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1205966

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/03/2020 11:25:51 (hora local)**.

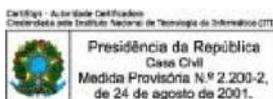
¹**Código de Autenticação Digital:** 100522503191122310974-1 a 100522503191122310974-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b528141408287fdd52a6151a4da7458b51921793d3a6dcfae0603a4d8f02f37d1d6f8d124087ad4c23fe66b89b789352303dbd
c6a11f0b55075cd738ef2df2b1f





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35602685507		25/02/2019	22/01/2019				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
WP DO SANTOS - MERCANTIL DE VEICULOS EIRELI						EIRELI (M.E.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
32.523.576/0001-20	RUA JOAO SALGUEIRO			670	SALA 4		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
CENTRO	PORTO FERREIRA		SP	13660-043	R\$	100.000,00	

OBJETO SOCIAL
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR					
NOME					
WILSON PEREIRA DOS SANTOS					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA CARLOS CESAR TONELO			50	BL 6 AP 3	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
JARDIM HEITOR RIGON	RIBEIRAO PRETO		SP	14062-035	421367891
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
219.203.958-14	TITULAR E ADMINISTRADOR				

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
02/04/2019	175.935/19-1	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 22/01/2019 À 31/03/2019 .		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602685507 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 23/05/2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUMT

8700-7

POLEGAR DIREITO

30616862

ASSINATURA DO TITULAR

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 42.136.789-1 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 12/01/2018

NOME
WILSON PEREIRA DOS SANTOS

FILIAÇÃO
BERENICE PEREIRA DOS SANTOS

NATURALIDADE
S. PAULO - SP

DATA DE NASCIMENTO
31/03/1981

DOC ORIGEM
SAO PAULO -SP VILA NOVA CACHEIRINHA CN:LV.A39 /FLS.214 / Nº23931

CPF
219203958/14

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
R. Presidente Epitácio Pessoa, 156 - Bairro São Luiz - CEP 13052-000 - São Carlos - SP - Fone: (35) 3241-1000 - Fax: (35) 3241-0404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º inc. V, 9º inc. V, 11º e 12º da Lei Federal 6.035/1964 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fe.

Cód. Autenticação: 100521102190916480769-1; Data: 11/02/2019 09:25:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID19058-Q11W;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Coordenador
Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **WP DO SANTOS - MERCANTIL DE VEICULOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **WP DO SANTOS - MERCANTIL DE VEICULOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2019 09:58:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **WP DO SANTOS - MERCANTIL DE VEICULOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1174410

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/02/2020 09:25:03 (hora local)**.

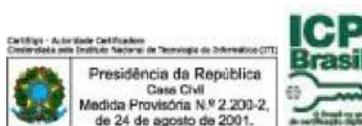
¹**Código de Autenticação Digital:** 100521102190916480769-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb39839da9d73ba3b6feede8e8a81ca7337f3813c032745ac5b17b42388116bcfd6f8d124087ad4c23fe66b89b78935234ec6e
e821213d15b254d13d9da25b011



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.523.576/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/01/2019	
NOME EMPRESARIAL WP DO SANTOS - MERCANTIL DE VEICULOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R JOAO SALGUEIRO	NÚMERO 670	COMPLEMENTO SALA 4	
CEP 13.660-043	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO FERREIRA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO WPMERCANTIL@GMAIL.COM		TELEFONE (16) 9259-1142	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/05/2019** às **13:40:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Código de controle da consulta: 2d0be037-fb69-47c8-8003-36b790d821a4

Estabelecimento	
IE: 555.085.448.112	
CNPJ: 32.523.576/0001-20	
Nome Empresarial: WP DO SANTOS - MERCANTIL DE VEICULOS EIRELI	
Nome Fantasia:	
Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	
Endereço	
Logradouro: RUA JOAO SALGUEIRO	
Nº: 670	Complemento: SALA 4
CEP: 13.660-043	Bairro: CENTRO
Município: PORTO FERREIRA	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 22/01/2019
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - PIRASSUNUNGA
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
Atividade Econômica: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 23/01/2019	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
PRAÇA CORNÉLIO PROCÓPIO, 90 CENTRO PORTO FERREIRA SP - 13660-015

SEÇÃO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

FICHA CADASTRAL MOBILIÁRIO

CCM: 0000013462

DADOS GERAIS DO CONTRIBUINTE

Contribuinte: **WP DO SANTOS - MERCANTIL DE VEICULOS EIRELI** CNPJ/CPF: **32.523.576/0001-20**
 Nome Fantasia: _____ Inscrição RG: _____
 E-mail: **WPMERCANTIL@GMAIL.COM** Telefone: **16 99259-1142**

DADOS DA LOCALIZAÇÃO

Endereço: **RUA JOAO SALGUEIRO Nº 670 SALA 4 CEP 13660-043**
 Bairro: **CENTRO** Cidade: **PORTO FERREIRA SP**

DADOS GERAIS DO CCM

Situação: **ATIVO** DT Enquad: **05/04/19 00:00**
 Contador: _____ Tipo ISSQN: **SEM ISS**
 Área Coup(m²): **0** DT Alteração: _____
 Início da Ativ: **25/02/2019** Nº Proc. Alt: /
 DT Origem: **02/04/2019** Grupo: **Comércio**
 Nº Processo: **6075/2019** DT Encerramento: _____

Descrição da Atividade: COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

INFORMAÇÕES SOBRE LICENCIAMENTO SIL

Empresa Licenciada: **NAO** DT Venc: _____
 Data Solicitação: _____ Protoc.Solicit: _____

ATIVIDADES

TP ATIVIDADE

NOME SÓCIO

ENTRADA

SAÍDA

NOME SÓCIO

ENTRADA

SAÍDA

WILSON PEREIRA DOS SANTOS 18/03/2018



 ANDRÉ LUIS DE PAULA
 CHEFE DA SEÇÃO DE RENDA MOBILIÁRIAS
 Usuário Logado: ANDRE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **WP DO SANTOS - MERCANTIL DE VEICULOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **WP DO SANTOS - MERCANTIL DE VEICULOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2019 14:45:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **WP DO SANTOS - MERCANTIL DE VEICULOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1239010

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/05/2020 13:44:30 (hora local)**.

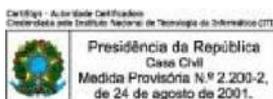
¹**Código de Autenticação Digital:** 100520605191344080925-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9653dbc4d4416beaf5070c63e043ea90ba65929b7c5d0d67971bbd0cc0428844d6f8d124087ad4c23fe66b89b789352362be50ccfb8a7ab7425969685ae7dce6





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WP DO SANTOS - MERCANTIL DE VEICULOS EIRELI
CNPJ: 32.523.576/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:17:19 do dia 21/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2019.

Código de controle da certidão: **665B.ABC6.B0BC.FCFE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 32.523.576

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	22375169	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	24/05/2019 13:42:36	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 32.523.576/0001-20

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 19050105156-10
Data e hora da emissão 24/05/2019 13:42:01
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Número 211/2019

Certifica, em atenção à pessoa interessada, para os devidos fins, após necessária verificação no sistema e demais apontamentos desta Municipalidade, deles verificou que a firma abaixo especificada, NADA DEVE aos Cofres Municipais, referente ao ISSQN (imposto serviços de qualquer natureza) e Taxas de Poder de Polícia, ressalvado o direito à Fazenda Municipal de exigir nos termos da lei, os Tributos que poventura venham a ser apurados.

Identificação

CCM: **0000013462**

Contribuinte: **WP DO SANTOS - MERCANTIL DE VEICULOS EIRELI**

CNPJ / CPF: **CNPJ 32.523.576/0001-20**

IE / RG:

Endereço: **RUA JOAO SALGUEIRO Nº 670 SALA 4**

Bairro: **CENTRO** **PORTO FERREIRA - SP**

Atividade: **COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS**

Data 07/06/2019

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte pagina da internet:

<http://www.portoferreira.sp.gov.br>

Número: **211/2019**

Inscrição **0000013462**

ATENÇÃO Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Código de controle da Certidão: **CMN3E62CD7B3A5FFEEC2AE1D5E23E755763**

Certidão Valida por 30 dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA - SP

"A CAPITAL DA CERÂMICA"

SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

PRAÇA CORNÉLIO PROCÓPIO Nº 90.

CNPJ. 45.339.363/0001-94

Protocolo n.º 9672/2019

CERTIDÃO

VLAMIR RENATO FIOCCKI, Chefe da Seção de Tributação da Prefeitura Municipal, de Porto Ferreira, Estado de São Paulo,

CERTIFICA, em atenção à pessoa interessada, para os devidos fins, após a necessária verificação em livros e demais documentos que constituem o arquivo desta Municipalidade, deles verificou constar que, em relação a empresa **WP DO SANTOS MERCANTIL DE VEÍCULOS EIRELI C.N.P.J nº 32.523.576/0001-20,** localizada nesta Cidade e Comarca à **Rua João Salgueiro sob nº 670 - Sala 04**, no Bairro denominado **Centro**, **NADA DEVE** aos cofres Municipais em relação **AOS TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS** até a presente data da certidão, ressalvando o direito a Fazenda Municipal de exigir nos termos do Artigo 34 da Lei Complementar nº 77 de 20 de Dezembro de 2.007 os Tributos que porventura venham a ser apurados.///

Porto Ferreira, 30 de Maio de 2019.



VLAMIR RENATO FIOCCKI
Chefe Da Seção de Tributação

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ 31/12/2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **WP DO SANTOS - MERCANTIL DE VEICULOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **WP DO SANTOS - MERCANTIL DE VEICULOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/06/2019 13:34:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **WP DO SANTOS - MERCANTIL DE VEICULOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1268625

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/06/2020 11:46:25 (hora local)**.

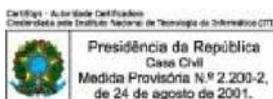
¹**Código de Autenticação Digital:** 100520706191140220249-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc1587f06dceabee46aea65f89d9bf7a568728474adbb1716e7f92fbf91e86496d6f8d124087ad4c23fe66b89b7893523b26c25671e61cf6286b5fe1c0690fc02



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.523.576/0001-20

Razão Social: WP DO SANTOS MERCANTIL DE VEICULO

Endereço: R CARLOS CESAR TONELO / 50 / JARDIM HEITOR RIGON RIBEIRAO
PRETO - SP

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/06/2019 a 01/07/2019

Certificação Número: 2019060204180704625135

Informação obtida em 06/06/2019 16:53:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WP DO SANTOS - MERCANTIL DE VEICULOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.523.576/0001-20

Certidão nº: 172990621/2019

Expedição: 24/05/2019, às 13:43:54

Validade: 19/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WP DO SANTOS - MERCANTIL DE VEICULOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.523.576/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 3847577

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 23/05/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

WP DOS SANTOS - MERCANTIL DE VEÍCULOS, CNPJ: 32.523.576/0001-20, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 24 de maio de 2019.

PEDIDO Nº:



3012577





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **WP DO SANTOS - MERCANTIL DE VEICULOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **32.523.576/0001-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:56:43 do dia 24/05/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 142Y240519135643

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.